



Memorandos

Processo	Data/Hora
2025-3575	07/05/2025 10:45
Unidade	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)	
Solicitante	
ANTONIO FERNANDO SELISTRE	
Tipo	
Memorandos	
Assunto	
MEMORANDO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	
Descrição	
memorando para indicação de Fiscal	



INSTRUMENTO DE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

Indico, em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a qual dispõe sobre a “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, combinada com o Decreto Municipal n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, os servidores abaixo elencados para o desempenho de atividades enquanto fiscais dos Contratos e Atas de registro de Preço, abaixo citados, **em substituição à SUIANA DA LUZ MEREGALLI E PAOLLA SANTOS DA SILVA**, conforme segue:

II – Fiscais Administrativos:

A) Ata de Registro de Preço n.º 002/2025, Pregão Eletrônico n.º 130/2024- Papel e Caneta Express One LTDA

a. Titular: **Telma da Silva Oliveira**

b. Suplente: **Arlete Gularte da Costa.**

B) Contrato n.º 123/2021, Dispensa n.º 050/2021- Empresa Cooperativa Telefonica Patrulhense LTDA.

a. Titular: **Antônio Fernando Selistre**

C) Ata de Registro de Preço n.º 092/2024, Pregão Eletrônico n.º 122/2024- Dufilter Distribuidora de Filtros e Lubrificantes LTDA.

a. Titular: **Jose Nei Rocha dos Santos**

São atribuições dos fiscais administrativos:

1. prestar apoio técnico e operacional aos gestores, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, quando for o caso;
2. verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. conferir a regularidade e vigência das certidões federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, e negativa de falência ou concordata antes da liberação da nota para pagamento;
4. atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais ou contidas na Ata de Registro de Preços e reportar aos gestores para que tomem as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
5. participar da atualização do relatório de riscos, e quando necessário, em conjunto com o fiscal técnico;
6. auxiliar os gestores com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
7. realizar o recebimento do objeto, mediante conferência frente ao cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Desta forma, informo que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições e por concordarem na íntegra com os dispositivos deste instrumento, o documento segue assinado pelas partes envolvidas, habilitando a expedição do ato normativo correspondente.

Documento assinado eletronicamente por **TELMA DA SILVA OLIVEIRA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE APOIO E INFRAESTRUTURA (DAI)** em 08/05/2025 às 08:01:45.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE NEI ROCHA DOS SANTOS**, em 12/05/2025 às 14:56:05.

Documento assinado eletronicamente por **ARLETE GULARTE DA COSTA**, em 09/05/2025 às 13:25:01.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 08/05/2025 às 08:26:56.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela GQ11.TCTA.T5HA.AJHB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.362, DE 13 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para fiscais de contrato /
Atas de Registro de Preços.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto fiscais Administrativos dos respectivos processos, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, em substituição a Suiana da Luz Meregalli e Paolla Santos da Silva, conforme segue:

I- Ata de Registro de Preço n.º 002/2025, Pregão Eletrônico n.º 130/2024- Papel e Caneta Express One LTDA:

a. Titular: **Telma da Silva Oliveira;**

b. Suplente: **Arlete Gularte da Costa.**

II- Contrato n.º 123/2021, Dispensa n.º 050/2021- Empresa Cooperativa Telefonica Patrulhense LTDA:

a. Titular: **Antônio Fernando Selistre.**

III- Ata de Registro de Preço n.º 092/2024, Pregão Eletrônico n.º 122/2024- Dufilter Distribuidora de Filtros e Lubrificantes LTDA:

a. Titular: **Jose Nei Rocha dos Santos.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 13/05/2025 10:13:32

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela VNC6.KOHV.PLDP.6PS6

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”